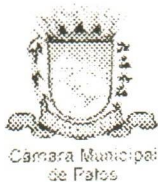




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 03 / 09 / 2024 às 13:37 horas


Presidente



Processo REPL 1027/2024 - Data 29/08/2024 - Hora 10:09:54 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA ISMAEL TIBIRI, BAIRRO JARDIM REDENÇÃO, EM NOSSA CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA ISMAEL TIBIRI, BAIRRO JARDIM REDENÇÃO, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA

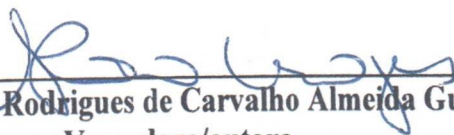
Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley da Nobrega, **o complemento do calçamento da Rua Ismael Tibiri, no Bairro Jardim Redenção, em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar o complemento do calçamento da Rua Ismael Tibiri, uma extensão de proximidade de 100 a 120 metros, localizada no bairro Jardim Redenção. Esta solicitação se torna ainda mais urgente considerando o período de chuvas que estamos enfrentando. Transtornos causados pela chuva: Durante este período, a falta de calçamento adequado tem causado grandes transtornos para os moradores. A lama dificulta a locomoção e torna a rua praticamente intransitável. Dificuldades para os proprietários de veículos: Os proprietários de veículos estão impossibilitados de sair com seus carros devido à condição da rua. Isso não apenas limita sua liberdade de movimento, mas também pode causar danos aos veículos. Impacto nos serviços de emergência: A situação atual da rua está dificultando até mesmo o acesso de serviços de emergência, como o SAMU. Em uma situação de emergência, cada segunda conta e a condição da rua pode atrasar a chegada de ajuda. Portanto, peço que considerem a conclusão do complemento calçamento da Rua Ismael Tibiri como uma prioridade. Acredito que esta melhoria trará benefícios significativos para a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores e garantindo que os serviços de emergência possam atender efetivamente quando necessário. Fotos em anexo.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito cunho coletivo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 28 de agosto de 2024.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

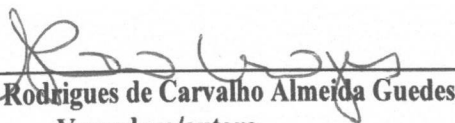
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR
WANDERLEY DA NOBREGA, O
COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA
RUA ISMAEL TIBIRI ,BAIRRO JARDIM
REDEÇÃO,EM NOSSA CIDADE.**

FOTOS DA RUA ISMAEL TIBIRI ,BAIRRO JARDIM REDEÇÃO



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 28 de agosto de 2024.**



Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora